



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa o cumprimento da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal.

O Estudo Técnico Preliminar da Contratação é documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de Inexigibilidade que consta no Documento de Oficialização da Demanda, nos termos a seguir expostos. Este Estudo Técnico Preliminar conterá apenas os elementos obrigatórios constantes no § 2º do Art.18 da Lei nº 14.133/21, pois não se faz necessário todos os elementos devidos o valor e o objeto da contratação.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manaíra tem por objetivo contratar artistas/grupos/bandas para a tradicional festividade setembro, com desenvolvimento de atividades que venham a despertar na comunidade o gosto e o amor por sua própria cultura. Para fins de execução dos serviços descritos neste estudo técnico o município necessita de apresentação de artistas para compor a programação do evento.

II. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

De acordo com a Programação será necessária uma apresentação de show musical da Banda CLAUDIO NEY E JULIANA, com 01H:30MIN de duração, no dia 14 de setembro de 2026, no Município de Manaíra-PB.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi efetuado levantamento de mercado para verificar as bandas/grupos musicais/artistas que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade e eficiência.

Desse modo o município recebeu proposta de preços conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Contratação da BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do mês de setembro em Manaíra/PB, a banda se apresentará no dia 14/09/2026, com duração	show	01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

	mínima de show de 01:30 (uma hora e trinta minutos).		
--	--	--	--

IV. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base no levantamento de mercado descrito no item VI deste estudo e diante do disponível pelo município para execução do serviço previsto para as despesas da festividade, verificou-se que a estimativa média para o valor desta contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

V. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que há apenas um artista interessado, assim não haverá o parcelamento da solução.

VI - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da necessidade do município e, com base nos elementos anteriores, expostos neste estudo, considera-se viável a inexigibilidade de licitação para contratação da Banda para prestação de serviço de uma apresentação musical uma vez que a contratação se alinha aos objetivos deste órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

Manaíra - PB, 01 de julho de 2026.

Atenciosamente,


DEINE JOSÉ PEREIRA HENRIQUE
Secretário de Cultura e Turismo